

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE CASAMENTO ENTRE
CIDADÃOS ANGOLANOS NO CONSULADO GERAL

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS NUBENTES OU DE REPRESENTANTE LEGAL DE UM DELES MUNIDO DE PROCURAÇÃO ESPECIAL COM RECONHECIMENTO DE LETRA E ASSINATURA OU POR INSTRUMENTO PÚBLICO LAVRADO POR NOTÁRIO.

O pedido de Instrução de Processo de Casamento é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos de ambos nubentes:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Carta** dirigida ao Consulado Geral de Angola no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, a solicitar o pedido ([minuta](#)).
2. **Cartão de Inscrição Consular** válido.
3. **Assento de Nascimento** completo emitido em Angola, visado pela Direcção Nacional de Registos e Notariado (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola) e autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).
4. **Passaporte** ou **Bilhete de Identidade** válido.
5. **Comprovativo de Endereço** - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:
 - Factura de água, electricidade ou gás.
 - Carta do *Council Tax*.
 - Carta de Condução Britânica.

- Extracto Bancário.

6. Comprovativo de Estatuto Legal no Reino Unido - Pode apresentar um dos seguintes documentos:

- Passaporte de um dos países da União Europeia.
- Autorização de residência/permanência no Reino Unido.

7. Talão de Recenseamento Militar dos nubentes do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos – Estes nubentes devem ter a situação militar regularizada.

8. Os seguintes documentos das Testemunhas (quatro (4) no máximo):

a) Bilhete de Identidade ou Passaporte válidos.

b) Comprovativo de Endereço - Pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos:

- Factura de água, electricidade ou gás.
- Carta do *Council Tax*.
- Carta de Condução Britânica.
- Extracto Bancário.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS

Prazo para marcação do casamento:

Vinte (20) dias úteis ou no próprio dia, após entrada da documentação.

A documentação deve ser entregue com uma antecedência mínima de 20 dias úteis em relação à data do Casamento.

EMOLUMENTOS

£50.00 (cinquenta libras)

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: LLOYDS BANK
Sort Code: 30-93-84
Account Number: 24558260
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)
- 3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:
IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60
SWIFBIC: LOYDGB21055
Branch: LDN OXFORD ST 399
Receiver Name: The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments
Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.

- O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O horário de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

